N.° 70. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahiá todos os dias uteis.

Terça Feira 31 de Março. S. *Balbina V.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
Morale Universelle

Preamar ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

ARTIGOS D' OFICIO:

Miguel Calmon du Pin e Almeida do Conselho de S. M. I., Ministro Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thesouro Nacional &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de Pernambuco: Que sendo presente a S. M. o Imperador, em Consulta do Conselho da Fazenda, a defeituosa pratica introduzida nas Alfandegas do Imperio acerca da expediçaõ das Guias para os generos e fazendas, que, depois de despachados, saõ remettidas de humas para outras Provincias; e cumprindo remover o grave damno, que da mesma pratica resulta á boa fiscalisaçaõ, e arrecadaçaõ dos Direitos Nacionaes, em quanto naõ forem adoptadas, em o novo Foral, mais amplas, e seguras medidas sobre taõ importante objecto: Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem, por Sua Immediata e Imperial Resoluçaõ de vinte e tres do corrente mez de Janeiro, que essa Junta faça observar, e guardar inteiramente nos Despachos, e Guias, que se fizerem ou expedirem pela Alfandega dessa Provincia, as determinações seguintes: primeiro: Que a pessoa, que quizer despachar quaesquer mercadorias pela Alfandega, deverá appresentar huma Nota, escripta no alto de huma folha de papel, na qual declare com exactidaõ o numero dos Volumes que quizer despachar, suas marcas, a quantidade, e qualidades das peças, e objectos que cada hum contém, indicando o numero das varas, ou covados de cada peça, se forem de medida linear; ou o numero dos quintaes, arrobas, e libras, se forem de haver de pezo; ou o numero das canadas, e quartilhos, se forem generos liquidos: e bem assim o nome da embarcaçaõ, que tiver importado taes mercadorias, o dia de sua entrada no Porto, o nome do Despachante, e o dia em que fizer a Nota para Despacho: seguudo: Que nesta mesma Nota, e ao pè della, para maior brevidade, lancem os Officiaes competentes os despachos dos Direitos, que se devaõ pagar declarando o dia em que taes Despachos fizerem: tudo conforme o modello junto, que comprehende assim a Nota, de que trata o artigo precedente, como o Despacho em questaõ: terceiro: Que este bilhete, que contém a Nota, e Despacho, como dito fica, seja registado em Livro proprio por hum, ou dous Officiaes intelligentes, e probos, a escolha do Juiz, ou Provedor da Alfandega; conservando-se no Registo, a mesma forma, e methodo guardado no referido bilhete, e deixando-se à margem do mesmo Livro o necessario espaço para nelle se lançar qualquer assento ulterior: quarto: Que as Guias, que forem dadas para a exportaçaõ de mercadorias, já despachadas, e que devaõ ser reexportadas para outras Provincias, deveraõ conter necessariamente as declarações, que ficaõ exigidas para a Nota, e Despacho das mesmas mercadorias, de sorte que se declare expressamente nas ditas Guias o numero dos Volumes; suas marcas; quantidade, e qualidade do seu contheudo; nome do Navio que os importou; dia da sua entrada na Alfandega; e nome de quem os despachou. E alèm disso, o preço sobre o qual foraõ pagos os direitos das fazendas, contidas em taes volumes; nome de quem requer a Guia para as reexportar; lugar, ou Alfandega para onde os quer mandar, e nome do Navio, que as deva transportar: quinto: que das Guias expedidas, nos termos do artigo precedente, tomar-se-ha Nota no Livro do Registo, e na margem da pagina, onde se achar registado o Bilhete da Nota, e Despacho das mesmas identicas mercadorias, para que conste a todo o tempo quaes das entaõ despachadas tiveraõ Guia, para serem remettidas a outra Provincia, ou Alfandega. E nenhuma Guia sera' assignada pelo Juiz, ou Provedor,

sem que tenha no seu verso hum assento do Official encarregado do escripturar o dito Livro do Registo, declarando ter notado a margem da pagina Numero.... do mencionado Livro, a Guia em questaõ: sexto: que sempre se expediraõ as Guias, assim feitas, por duas vias; devendo ser a primeira entregue à Parte, que a requereo; e a segunda remettida, pelo Correio dentro do Officio do Juiz, ou Provedor da Alfandega, que a expedio, ao Juiz ou Provedor daquella, a que se destinar a fazenda guiada. E em nenhum caso dar-se-ha huma terceira via de Guia para o mesmo genero, ou mercadoria, que tiver obtido a primeira; seja qual for a causa, ou pretexto, que possa ser allegado: setimo: que nenhum Juiz ou Provedor faça cumprir, ou dê fé, e valor a Guia alguma, que lhe seja appresentada, (depois de passado tempo, que julgar razoado, para que esta Provisaõ esteja publicada, e em vigor na Alfandega, que a tiver expedido) se ella naõ contiver as declarações, e naõ for feita com as formalidades exigidas pelos Artigos antecedentes: oitavo: que finalmente pelo que respeita as Guias para as chamadas *miudezas*, que se remettaõ de humas para outras Provincias, além do juramento que por Lei deve prestar a parte, que as requerer, deverà a mesma parte appresentar certificado jurado do Mercader, em cujo armazem, ou loja tiver comprado taes *miudezas* e assignar termo de responder por qualquer fraude, que possa ser descoberta sobre o mesmo objecto. O que a referida Junta fará observar e cumprir, empregando todo o esmero, e vigilancia para evitar qualquer abuso, ou desleixo, que possa haver da parte dos Officiaes da Alfandega respectiva; e ficando responsavel pela menor falta. Joaõ Rodrigues da Silva a fez no Rio de Janeiro em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e vinte nove. Joaõ Carlos Corrêa Lemos a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

N. B. Na mesma conformidade e data se expediraõ às mais Provincias do Imperio, onde ha Alfandegas.

MODELO.

Bilhetes de Despacho.

Nota. Rio de Janeiro 7 de Junho de 1828.

Despacho (Fuaõ) as fazendas seguintes vindas do Malabar no Navio (tal) entrado neste porto no dia do mez de

D. Fardos N.	9,100 / 10,100 / 13,100	300 Pessas de zuartes ordinarios de 20 covados.	
	14,080 / 16,080	160 Naguenas	20
	7,100 / 17,100	200 Chilas, e Coromandeis ordinarios	21
	1,100	Cadiáes Inglezes.....................	"
	44,490	Panos de gentio....................	5
	45,500	Longuens azues	"
	46,240	Cafres........................	"
	43,300	Cobertas de paly..................	"
(Marca) Fardo N.	2,000	Cadiáes ordinarios de............	14

(Assignado o Des pachante.)

Despacho. Rio 7 de Junho de 1828.

Despacho de (Fuaõ) Malabar (Navio tal)

D Fardos N. 9 10	Cento e oitentopessas de zuartes ordinarios de	20	b.	2,000	360U000
13, 14, 16, 7, 17, 1	Cento, e sessenta naguenas...................	20	"	1,600	256U000
44, 45, 46, 43,	Duzentos Coromandeis de..................	21	"	1,680	336U000
(Marca) Fardo N. 2	Cem Cadiaes de.........................	14	"	2,220	112U000
	Quatrocentos panos de gentio..................			600	240U000
	Quinhentos longuens de.....................	5		400	200U000
	Duzentos e quarenta Cafres..................			600	114U000
	Trezentas cobertas de paly..................			640	192U000
	Cem p. cadiaes ordinarios..................			1,120	112U000
	(Assignado Fuaõ Feitor.)				1:952U000

	15
	9760
	1952
	292:800

Deve pagar duzentos noventa e dous mil e oitocentos rs. (Fuaõ Escrivaõ da Mesa Grande.)

Joaõ Carlos Corrêa Lemos.

Avizos Particulares.

1 O abaixo assignado aviza segunda vez as pessoas que foraõ multadas, por faltarem aos Conselhos de Juizes de Facto nos dias 2, e 12 de Junho, e 30 de Septembro do anno proximo passado, a fim de virem satisfazer suas respectivas multas, publicadas em o Diario de 18 de Fevereiro deste anno: e naõ o fazendo o abaixo assignado ficará na necessidade de lançar maõ dos meios que estaõ pela Lei determinados. Recife 2 de Março de 1829.

Joaquim Joze de Souza Azevedo,
Procurador da Camara.

2 Preciza-se fallar com o Senhor Manoel Ferreira dos Santos, chegado proximamente do Rio de Janeiro, e como se ignora a sua maradia, roga-se ao mesmo, o favor de anunciar por este Diario, ou dirigir-se a rua das Cinco Pontas D. 27.

3 Joaõ Carlos Pereira de Burgos, com loja de fazendas, na esquina da Pracinha do Livramento, fas sciente ao respeitavel Publico que elle tem em seu poder huma Sentença extrahida pela Ouvedoria Geral do Civel, contra Joze Gonçalves de Faria, Senhor do Engenho de Jotobá, Freguezia de Unna, da quantia de 170,053 rs., e pertende negocial-a naõ por quebra do seu devedor ou dificuldade do pagamento, mais por que assim convém aos seus interesses: quem estiver pois nas circunstancias de fazer com o anunciante esta transaçaõ o pode procurar na referida loja que fará qualquer negocio.

4 A pessoa que precizar de hum homem habil para Caixeiro de rua ou outro qualquer serviço, anuncie por este Diario para ser procurado.

5 A pessoa que precizar Letras sobre o Rio de Janeiro dirija--e á rua do Vigario casa N.° 7.

6 Sendo de absoluta necessidade o Officio de Torneiro, no Trem Nacional, e naõ havendo hum só Official deste Officio, em dito Trem, convida o Inspector do mesmo, a dois Officiaes de Torneiro que quizerem ali trabalhar, os quaes podem dirigir-se ao mesmo Inspector. para tratar do seu ajuste.

7 A pessoa que offereceo 500,000 reis por huma mulata com a cria, e huma negra na rua Nova D. 34, pode dirijir-se á mesma casa, e receber as ditas escravas por esse dinheiro, pois que houve engano no nome, e morada que deixou.

Compra-se.

8 Ou alluga-se hum preto que saiba cozinhar: anuncie por este Diario.

9 Hum Palanquim em bom uzo: anuncie por este Diario para ser procurado.

10 Duas canoas de carreira, pequenas: na rua do Jardim D. 16.

Vende-se.

11 Huma venda na rua Direita, em bom lugar, com cõmodos para morar huma familia: os pertendentes fallem com Antonio Ignacio da Roza.

12 A pessoa que anunciou no Diario de 26 do corrente precizar de huma Carroça, dirija-se ao Sitio denominado S. Pedro, na estrada de S. Joze do Manguinho, e taõbem dois bois mansos que trabalhaõ em Carroças, sendo taõbem os queira.

13 Quatro duzias de taboas de costado de amarelo, por preço cõmodo: na rua de Santa Rita Nova casa D. 3.

14 Boas caixas de espoletas para espingardas, vidrinhos com tintas de riscar livros, encarnadas, azul, e preta para escrever, e taõbem agoa muito boa para as molestias d' olhos, pastas de Jujuba, e de musgo para defluxaõ de peito: e contenua a ter os Purgantes de Mr. Le Roy feito em França, e na terra; e todas as Drogas que saõ necessarias para sortimentode qualquer Botica: no Armazem de Drogas, da rua da Cruz N.° 54.

15 Hum cavallo russo, carregador, e muito gordo, pelo preço de 40,000: no largo do Sacramento em casa do Relojoeiro Saboia.

16 Huma casa terrea cita no Atterro dos Affogados, com 30 palmos de frente, e 90 de fundo, assobradada, e com Sitio anexo de 800 palmos de fundo, da parte da Cabanga D. 33: na rua do Collegio, Botica de Siprianno Lũiz da Paz.

17 Huma casa terrea, cita no largo da Igreja de S. Cruz na Boa-Vista, com cõmodos para huma familia, naõ pequena, com quintal grande, boa cacimba: na rua do Rozario quem vae para o Carmo no 2.°

andar, D. 29.

Furtou-se.

18 Francisco Joze da Fonceca aviza que na noite do dia 25 para 26, foi arrombado pela parte detraz o Armazem de molhados N. ° 21 na Pracinha do Livramento, alem do dinheiro e alguns generos que roubaraõ foi taõbem hum baú do dito, e dentro delle duas levaraõ duas letras, huma saccada pelo Sr. Caetano de Carvalho Rapozo contra o Sr. Manoel Pereira Guimaraens, da quantia de 1:500,000 rs. a pagar em 25 de Setembro do corrente, com o endose na mesma letra em branco pelo dito Sr. Rapozo: outra saccada pelo dito Fronceca contra o Sr. Joaõ Carlos da Silva Guimaraens, e endoçada pelo Sr. Joaquim Joze Ferreira, que se vence, em 26 do corrente, toudos estes Senhores achaõ-se scientes do dito roubo para naõ saptisfazerem se naõ ao dito, e aviza por este Diario ao Publico para naõ negociarem as ditas, e rogo a quem dellas tiver noticia o queira avizar para dar-se as providencias.

Amas de Leite.

19 Há huma, preta forra: nos Affogados, em casa do Sacristaõ, Matheos de Siqueira.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 19 do corrente. — Porto de Galinhas; 12 horas; S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos, equip. 8, carga caixás. = Rio Formozo; 12 horas; S. Ave Maria, M. Francisco Xavier Pardeilhas, equiq. 8, carga assucar, ao mesmo M. = Barra Grande; 24 horas; Hiate S. Antonio Voador, M. Mathias de Mendonça, equip. 10, carga caixas, a Lourenço Joze das Neves. = Dundee; 62 dias; B. Ing. Rosina, M. Alexandre Felipe, equip. 11, carga fazendas, a Johnston Pater & Companhia. = Lisboa; 31 dias; B. Triumpho Americano, M. Manoel Simões, equip. 15, carga vinhos, e mais generos do Paiz, a Antonio Marques da Costa Soares, passageiros D. Francisca Roque Nugueira de Campos, Manoel Ferreira de Oliveira e Souto, sua Mulher Domicilia Rita e 2 filhos.

Dia 20. — Goianna; 2 dias; Can. Lialdade. M. Joaquim Joze de Castro, equip. 6, carga algodaõ, ao mesmo M. — Unna; 2 dias; S. S. Joze Triunfo, M. Luiz de Azevedo dos Santos, equip. 12, carga caixas, a Antonio Maria do Rego.

Dia 21. = Porto de Pedras; 24 horas; S. S. Joze Palafox, M. Manoel Pereira da Silva, equip. 10, carga caixas, a Luiz Eloy Duraõ, passageiro Joaõ Antonio dos Santos. = Unna; 24 horas; S. N. S. do Rozario, M. Joaquim Lourenço, equip. 9, carga caixas, a Joze Antonio Falcaõ, passageiro Manoel Pereira e hum escravo. — Terra Nova; 60 dias; B. Ing. Horatio, M. J. G. Gotham, equip. 11, carga bacalhao, a Diogo Cockshot & Companhia.

Dia 22. — Halifax; 35 dias; E. Ing. Mannt Uniakc, M. J. M. Kenna, equip. 7, carga bacalhao, a Roberts Pelly & Companhia.

Sahidas.

Dia 19. — Goianna; C. Conceiçaõ do Pilar, M, Manoel Falcaõ, equip. 9, carga molhados.

Dia 22. — Leghonu; G. Amer. Janus, M. H. G. Bridges, equip. 15, carga assucar.

Dia 23. — Unna; S. S. Antonio Vencedor, equip. 17, em lastro. — Trieste; B. Franc. Martin Luther, M. David Silvestre, equip. 13, carga assucar. = Unna; S. Beije Flur, M. Antonio Joze da Costa, equip. 12, em lastro, passageiros Martins Ribeiro, e Antonio Joze Ribeiro.

Dia 24. — Unna; S. Bom Jezus dos Navegantes, M. Joaquim Baptista dos Santos, equip 12, em lastro.

Dia 25. = Porto de Galinhas; S. Pensamento Felis, M. Jeronimo Moreira, equip. 11, carga caixas. = Rio Graude do Sul; S Bom Jezus, M. Cyprianno Joze Pinto, equip. 11, carga sal. — Paraiba; B. Ing William Russell. — Sag Habour; G. Amer. Henry. — Cowes; B. Ing. Rosseville.

Dia 26. = Saõ Miguel; Pat. Liaõ, M. Antonio Gomes Paiva, equip. 19, carga assucar, e agoardente, passageiros Joze Machado de Medeiros, Francisco Borges de Liaõ Barradas, Joze Monis Pereira, Emengeldo Joze Ferreira.

Dia 27. — Trieste; B. Ing. Fifeshive, M. John Wilson, equip. 12, carga assucar. — Goianna; Can. Lialdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 7, carga molhados, passageiros Joaquim Maria, Francisco Gonçalves da Silva.

Dia 29. — Antwerp; B. Ing. Treasurer, M. John Heederson, equip. 12, carga assucar.

Pernambuco na Tipografia do Diario.